INDICAÇÃO Nº 440/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que realize um censo pet, no sentido de fazer um levantamento da quantidade de animais domésticos no município, se são castrados ou não, se são chipados ou não, a fim de realizar um plano de "chipagem" e castração em massa.**

JUSTIFICATIVA

A castração contribui com a redução da reprodução descontrolada de cães e gatos, e consequentemente com a população de animais nas ruas, além de diminuir o risco de algumas doenças.

A presente indicação tem como finalidade obter dados a fim de realizar um plano de "chipagem" e castração em massa.

Rio das Ostras/ RJ, 08 de maio de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor